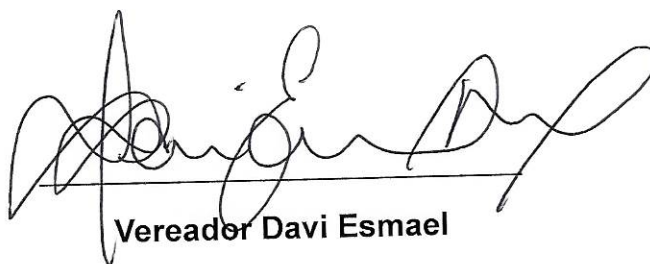


ATA DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR: DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA RARA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a reunião da Frente Parlamentar em Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência ou Doença Rara, presidida pelo Vereador Davi Esmael, Presidente da Frente Parlamentar, contando com a presença da Vereadora Mara Maroca, da Dra. Ester Casagrande, advogada e autora, da Dra. Yasmin Bote, advogada especialista, do Sensei Wellington Silva, professor de Karatê Inclusivo, além de demais convidados, mães atípicas e assessores. Aberta a reunião, o Presidente Vereador Davi Esmael saudou todos os presentes e destacou que a Frente Parlamentar se reúne mensalmente com o objetivo de planejar ações concretas voltadas à promoção de uma inclusão verdadeira e efetiva. Ressaltou que a pauta da inclusão não deve ser lembrada apenas no dia 2 de abril, mas ao longo de todo o ano, como compromisso permanente do poder público e da sociedade. Enfatizou, ainda, a necessidade de tornar o evangelho acessível nos espaços de fé e a importância da qualificação profissional como instrumento essencial para que boas ideias sejam corretamente aplicadas na prática. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Mara Maroca, que pontuou que o município tem avançado na pauta da inclusão, mas que ainda há significativo caminho a percorrer para que as crianças com deficiência sejam plenamente respeitadas em todas as suas necessidades e dificuldades. Destacou a importância da união de esforços entre o poder público, as famílias e a sociedade civil organizada, a fim de assegurar que nenhuma criança seja excluída ou marginalizada. Na sequência, as advogadas Dra. Yasmin Bote e Dra. Ester Casagrande proferiram palestra jurídica, apresentando os pilares legais de defesa da pessoa com transtorno do espectro autista. Abordaram o Benefício de Prestação Continuada (BPC), definindo-o como fundamental para garantir a subsistência familiar, assegurando o básico necessário antes mesmo da implementação de outras terapias. No tocante à inclusão escolar, destacaram que a instituição de ensino deve garantir o Plano Educacional Individualizado (PEI) e que o profissional de apoio escolar constitui direito do aluno quando houver necessidade devidamente comprovada por laudo médico, diferenciando a função do professor auxiliar da do cuidador. Quanto ao tratamento e à saúde, enfatizaram que “tempo em autismo é cérebro”, ressaltando a importância da intervenção precoce, especialmente até os seis ou sete anos de idade, período em que a neuroplasticidade cerebral é mais acentuada. Também denunciaram a insuficiência de vagas tanto nos planos de saúde quanto no Sistema Único de Saúde, reforçando que o tratamento prescrito deve ser integralmente cumprido. Dando continuidade, o Sensei Wellington Silva compartilhou sua trajetória como pai do Emanuel e relatou a experiência do

desenvolvimento do Karatê como ferramenta terapêutica. Mencionou os desafios enfrentados pelas famílias atípicas, inclusive a dificuldade do diagnóstico, o abandono paterno recorrente em muitos casos e o preconceito sofrido, por vezes, no próprio ambiente familiar. Ressaltou que a graduação em faixa preta nas artes marciais não é suficiente para atuar com crianças atípicas, sendo imprescindível o estudo de análise do comportamento e de neurociência para lidar adequadamente com crises e estereotípias no tatame. Alertou, ainda, para o despreparo de escolas diante de crises sensoriais, muitas vezes equivocadamente interpretadas como birra, defendendo a necessidade de capacitação adequada para evitar a exclusão de alunos considerados agressivos ou desregulados. Em suas considerações finais, o Presidente Davi Esmael informou que o número de alunos com deficiência no município de Vitória aumentou de 1.300 para 4.000 em quatro anos, evidenciando o crescimento da demanda por diagnóstico e atendimento especializado. Reforçou que negligenciar direitos contribui para a perpetuação de um mundo capacitista e incentivou as famílias a conhecerem, utilizarem e exigirem o cumprimento de todas as prerrogativas legais asseguradas. Por fim, o Presidente lançou o desafio de realizar reunião itinerante da Frente Parlamentar na região da Grande São Pedro, com o objetivo de levar conhecimento jurídico às comunidades periféricas, mencionando também a criação de frente parlamentar voltada às pessoas surdas e surdocegas. Encerrando os trabalhos, procedeu à entrega de diplomas de comparecimento aos palestrantes convidados, declarando finalizada a reunião, da qual se lavra a presente ata.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.



Vereador Davi Esmael

Presidente da Frente Parlamentar



Secretário da Reunião

João Paulo Modeneze Rodrigues